

RESOLUÇÃO Nº 422, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora Luciana Aparecida Santos de Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* São Paulo, com exercício das atividades na Reitoria, a partir de 26/9/2011.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES